

CARTA N.º 0422000155-2020-DCMD-ENERGISA.
Cuiabá, 27 DE JANEIRO DE 2020

Ao (À) Sr(a). PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
contato@sorriso.mt.gov.br; jfcintra@gmail.com
SORRISO- MT CEP: 78890-000

Assunto: Resposta à Solicitação de Aumento de Carga
Ofício SAMA 173/2019

Prezado Cliente,

Com relação à solicitação citada acima, informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para o atendimento de sua instalação, localizada na **SEM LOGRADOURO, S/N no Bairro ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO em SORRISO - MT**, com os seguintes resultados:

1. Relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição:

- EXTENSÃO REDE DE MEDIA TENSÃO TRIFÁSICA COM 16.435 METROS DE CABO 3#2CAA, INSTALAÇÃO DE 99 POSTES DE CONCRETO E INSTALAÇÃO DE 21 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) TRIFÁSICO EM REDE RURAL.

2. Características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento:

Atendimento em Baixa Tensão 254/127 V em área Rural e 220/127 V em área Urbana.

3. Orçamento:

Materiais:	R\$ 423.605,46
Mão de Obra:	R\$ 429.676,02
Adm/Engenharia	R\$ 181.407,65
Total:	R\$ 1.034.689,13

4. Pagamento:

Em conformidade com o previsto no Artigo 21 da Resolução N° 414/ANEEL/2010, os custos são de total responsabilidade do solicitante.

5. Prazo de conclusão das obras:

360 dias, conforme art. 34 da Resolução Normativa ANEEL 414, de 09/09/2010, após a quitação do compromisso financeiro.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O(a) senhor(a) tem um prazo de **30 (trinta)** dias para nos informar se aceita ou não as condições apresentadas, a partir da data de protocolo desta carta no E-mail: obrasparticipacao.emt@energisa.com.br. Caso não se manifeste neste prazo, isso significa que as condições descritas na carta **não** foram aceitas.

Caso não concorde com as condições apresentadas, existe a opção de realizar as obras diretamente, com recurso próprio, contratando profissional legalmente habilitado. Para isso, o projeto deverá ser submetido à avaliação da Energisa, de acordo com as normas e padrões técnicos da distribuidora.

A Unidade Consumidora será ligada após assinatura do contrato e realização da obra, desde que estejam prontas também as instalações elétricas internas e o padrão de entrada, de acordo com as normas e padrões técnicos da Energisa.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do endereço Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT CEP 78.010-900 ou pelo telefone **(65) 3926-5629**.

Atenciosamente,



Marcelo Donizeti Pazoti
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

“De Acordo”

Assinatura do Solicitante
CNPJ/CPF N.º

Consulte o andamento de sua obra através do QR CODE abaixo:



N.º do Processo: 70700.0004244/2020
N.º OBRA: 0422000155
N.º da OS: 58188320
Orçado por: JPL7